



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.659, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA DE RUA TERESA DOMINGOS BENTO, A TRAVESSA "B", RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NA TRANSVERSAL DA RUA BRUNO FRANÇA COM A RUA MARGARIDA BERNARDINA NICOLAU, NO BAIRRO PRAIA BRAVA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Teresa Domingos Bento, a Travessa "B", Rua sem denominação oficial, situada na transversal da Rua Bruno França com a Rua Margarida Bernardina Nicolau, no Bairro Praia Brava, catalogada na planta cadastral do Município de Itajaí no setor 214 e quadra 069, e georreferenciada sob o código nº1770.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 20 de junho de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município